



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

**DECRETO n.º 4.103, de 01 de Fevereiro de 2.021.**

**ALTERA O DECRETO Nº 4019, DE 27/03/2020, QUE RECONDUZ E ELEGE NOVOS MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CACHOEIRA DE MINAS.**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e,

*“Considerando a necessidade de substituição de membros representantes de alguns segmentos no Conselho Municipal de Turismo;”*

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o Decreto nº 4.019, de 27/03/2020, que reconduz e elege novos membros efetivos e suplentes do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Cachoeira de Minas, passando a ter alteração nos seguintes segmentos representativos:

Nome do Conselheiro	Função	Setor	Entidade Representativa
...	...	...	...
Paulo César de Oliveira	Suplente	Setor de Turismo e Transporte	Poder Público (Prefeitura Municipal - Secretaria de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer)
Célio Magno Sena	Suplente	Setor de Agências de Receptivo e Informações Turísticas	Informações Turísticas (Roteiros do Pé de Café a Xícara e Trilha do Palmito/Sítio São Sebastião)

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 01 de Fevereiro de 2.021.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA  
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ .

Assinatura: \_\_\_\_\_

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretor de Gabinete